

financeira relativamente a certas empresas, o Reino da Bélgica não cumpriu as obrigações que lhe incumbem por força dessa directiva.

- 2) O Reino da Bélgica é condenado nas despesas.

**Acórdão do Tribunal de Justiça (Terceira Secção) do 28 de Julho de 2011
— Mediaset/Comissão**

(Processo C-403/10 P)

«Recurso de anulação do acórdão do Tribunal Geral — Subvenções concedidas pela República Italiana para promover a aquisição de descodificadores digitais — Não inclusão dos descodificadores que permitem unicamente a recepção de programas de televisão difundidos por satélite — Decisão que declara o auxílio incompatível com o mercado comum»

1. *Tramitação processual — Petição inicial — Requisitos de forma — Exposição sumária dos fundamentos invocados — Inexistência — Inadmissibilidade [Regulamento de Processo do Tribunal Geral, artigo 44.º, n.º 1, alínea c)] (cf. n.ºs 42 a 45, 52, 55, 56)*
2. *Auxílios concedidos pelos Estados — Conceito — Carácter selectivo da medida — Subsídio para a compra de descodificadores numéricos que conferem uma vantagem aos difusores numéricos terrestres e aos operadores de cabo relativamente aos difusores de satélite — Inclusão (Artigo 87.º, n.º 1, CE) (cf. n.ºs 36, 62 a 65)*
3. *Recurso de decisão do Tribunal Geral — Fundamentos — Apreciação da vantagem económica conferida por uma medida de auxílio de estado — Fundamento que pressupõe uma apreciação dos factos que incumbe unicamente ao Tribunal Geral e que escapa, salvo desvirtuação, à fiscalização do Tribunal de Justiça (Estatuto do Tribunal de Justiça, artigo 58.º) (cf. n.ºs 73 a 77)*
4. *Recurso de decisão do Tribunal Geral — Fundamentos — Fundamentação insuficiente — Utilização pelo Tribunal de Primeira Instância de uma fundamentação implícita — Admissibilidade — Requisitos (cf. n.º 88)*

5. *Auxílios concedidos pelos Estados — Proibição — Derrogações — Auxílios que podem beneficiar da derrogação prevista no artigo 87.º, n.º 3, alínea c), CE — Requisitos — Subsídio para a compra de descodificadores numéricos terrestres — Exclusão [Artigo 87.º CE n.º 3, alínea c)] (cf. n.ºs 101 a 104)*

6. *Actos das instituições — Fundamentação — Dever — Alcance — Decisão da Comissão em matéria de auxílios de Estado — Caracterização da infracção à concorrência e da afectação das trocas comerciais entre Estados-Membros (Artigos 87.º, n.º 1, CE e 253.º CE) (cf. n.ºs 111, 113, 115)*

7. *Auxílios concedidos pelos Estados — Recuperação de um auxílio ilegal — Aplicação do direito nacional — Condições e limites (Artigo 88.º CE; Regulamento n.º 659/1999 do Conselho, artigo 14.º, n.º 1) (cf. n.ºs 122, 123)*

8. *Auxílios concedidos pelos Estados — Decisão da Comissão que declara a incompatibilidade de um auxílio com o mercado comum e ordena a sua restituição — Possibilidade de a Comissão deixar às autoridades nacionais a incumbência de calcular o montante preciso a restituir — Violação do princípio da segurança jurídica — Inexistência (Artigo 88.º CE; Regulamento n.º 659/1999 do Conselho, artigo 14.º, n.º 1) (cf. n.ºs 126 a 128)*

Objecto

Recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Geral (Segunda Secção) de 15 de Junho de 2010, Mediaset/Comissão (T-177/07), em que o Tribunal Geral negou provimento ao recurso de anulação parcial da decisão da Comissão C(2006) 6634 final, de 24 de Janeiro de 2007, que declara incompatíveis com o mercado comum as subvenções concedidas pela Itália, em 2004 e 2005, a fim de permitir aos consumidores adquirir ou alugar descodificadores digitais interactivos que permitem a recepção de programas através da tecnologia digital terrestre ou por cabo, por excluírem os descodificadores que permitem a recepção de programas através da tecnologia de radiodifusão televisiva por satélite (auxílio n.º C 52/2005, ex NN 88/2005, ex CP 101/2004).

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Mediaset SpA é condenada no pagamento, além das suas próprias despesas, nas incorridas pela Comissão Europeia e pela Sky Italia Srl.

Acórdão do Tribunal de Justiça (Sétima Secção) de 28 de Julho de 2011 — Comissão/Áustria

(Processo C-548/10)

«Incumprimento de Estado — Directiva 2007/2/CE — Política do ambiente — Infra-estrutura de informação geográfica na Comunidade Europeia (Inspire) — Troca e actualização dos dados em formato electrónico — Transposição incompleta»

Acção por incumprimento — Exame do mérito pelo Tribunal de Justiça — Situação a tomar em consideração — Situação no termo do prazo fixado no parecer fundamentado (Artigo 258.º TFUE) (cf. n.º 10)

Objecto

Incumprimento de Estado — Não adopção ou não comunicação, no prazo previsto, das disposições necessárias para dar cumprimento à Directiva 2007/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Março de 2007, que estabelece uma infra-estrutura de informação geográfica na Comunidade Europeia (Inspire) (JO L 108, p. 1)